

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Esporte	6
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	7
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL N.º 817/2023

Decreto Municipal n.º 817/2023 Paraíso do Tocantins/TO
15 de maio de 2023

“DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, bem assim:

CONSIDERANDO que os serviços essenciais de coleta e transbordo dos resíduos devem ser realizados diariamente, e a sua não realização poderá acarretar ao município danos de ordem pública irreparáveis.

CONSIDERANDO que o Município de Paraíso do Tocantins iniciará, no prazo de 30 dias, procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transbordo de resíduos sólidos urbanos em razão do aumento na demanda do referido serviço entre os meses de novembro a fevereiro.

CONSIDERANDO que os serviços essenciais de coleta e transbordo dos resíduos devem ser realizados diariamente, e a sua não realização poderá acarretar ao município danos de ordem pública irreparáveis.

CONSIDERANDO a Diligência 01408/2021, e-Ext 20.0003969, expedida pela 04ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, emitida em 01 de fevereiro de 2021. O referido ofício solicita cópias das licenças (LP, LI e LO) do lixão de Paraíso do Tocantins, e que seja realizada uma inspeção no local.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO N.º: 32-2021, dos autos do PROCESSO: 76-1998, que tramita no NATURATINS, aonde foi detectado que o referido empreendimento teve Licença de Operação até 15/12/2008. A atividade corresponde à disposição final de resíduos sólidos do município de Paraíso do Tocantins, com área de 74.78 ha, situada a 5 km da área industrial e 7 km do centro urbano. Consta em projeto anexa-

do ao processo 76-1998, que o sistema de disposição seria composto por: 4 trincheiras (2 com sistema de drenagem de chorume, líquidos percolados e gases; 2 a serem utilizadas após implantação de gases e chorume); 1 elevatória; 1 reator anaeróbio no subsolo; 2 lagoas de estabilização; 1 guarita e efluente após lagoas seriam recirculados

CONSIDERANDO que conforme verificado in loco o aterro sanitário não foi implantado, a área destinada encontra-se abandonada, e acesso impossível no período chuvoso. Neste sentido a disposição de resíduos atualmente equivale à disposição ambientalmente inadequada, correspondente a lixão, com descarte a céu aberto, não ocorrendo nem recobrimento diário.

CONSIDERANDO que relatório de Inspeção Ambiental N.º 166-2017, emitido na data de 26 de outubro de 2017, pela NATURATINS, apresenta as seguintes recomendações: Realizar cercamento da área atual do lixão; Retirar os catadores da área do lixão e apoiar a associação na realização do trabalho de reciclagem em local adequado; Cessar as queimadas nos resíduos dispostos na área do lixão; Armazenar os pneus em local adequado para coleta da empresa responsável, evitando danos ambientais e proliferação de doenças; Apresentar documento referente à coleta/tratamento/destinação dos pneus; Apresentar documento referente à coleta/tratamento/destinação de resíduos de serviço de saúde; Apresentar plano de encerramento e Recuperação do atual lixão; -Realizar limpeza/roçagem e cercamento de toda área destinado ao futuro aterro sanitário; -Restaurar a estrada de acesso da área destinada ao futuro aterro sanitário; Apresentar Projetos e Estudo Ambiental atualizados, necessários para instruir os processos de licenciamento de sistema de tratamento e disposição final de resíduos sólidos, conforme Termo de Referência do Naturatins; Apresentar documento para LP, LI e LO de futuro aterro sanitário, conforme lista de documentos do Naturatins; -Apresentar estudos e documentos necessários para licenciamento de obras civis não lineares e outorga de uso de água, referente ao barramento realizado, conforme Termo de referência do Naturatins;

CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO: NOT-E/65DDCD-2021 - NÚMERO: 1.001.297 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, cuja DESCR-

ÇÃO DA OCORRÊNCIA da notificação é atender as Recomendações do Parecer técnico do Monitoramento n 32-2021 SGD 2021/40319/006601

CONSIDERANDO que se torna fundamental o plano de encerramento e recuperação do atual lixão, e projeto para disposição final ambientalmente adequada, cumprindo legislação pertinente.

CONSIDERANDO que o município de Paraíso do Tocantins, realiza disposição final ambientalmente inadequada, equivalente à disposição a céu aberto, sem recobrimento, sem coleta e tratamento de chorume e gases, em desacordo com Lei 12305/2010; Lei 9.605/1998.

CONSIDERANDO que, esta administração deverá contratar empresa especializada, objetivando a prestação dos serviços essenciais de Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos urbanos do Município de Paraíso do Tocantins conforme estudo técnico preliminar, termo de referência e projeto básico que integram o contrato emergencial de prestação de serviços conforme processo administrativo de Dispensa de Licitação, elaborado nos termos do art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o estado de emergência nos serviços de recebimento, tratamento, e destinação de resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial, comercial, RSU do Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Diante desta decretação de estado de emergência, o Município deverá contratar empresa especializada no ramo, em até 12 (doze) meses. Art. 3º Dentro do prazo previsto no artigo anterior a Administração Pública elaborará os estudos e promoverá as medidas necessárias para a solução definitiva do problema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 814/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO., aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2022

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.890.824/0001-87**, neste ato representada pelo Gestor **Vanderley José de Oliveira**, inscrito no CPF nº **820.508.561-72** e portador da CI- RG nº 3.823.462 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91 e portadora da CI- RG nº 1.281.076 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, PROCESSO nº 1492/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2.002 suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 665 de 11 de agosto de 2021, e Decreto Municipal nº 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, PARA AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LTDA

CNPJ: 48.443.263/0001-00

ENDEREÇO: ACNO 11 RUA DOS PEDESTRES Nº 9, LT. 12, SALA 08, PALMAS – TO, CEP: 77001-034

TELEFONE: (63) 9 8445-2107

E-MAIL: v3distribuicao@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA /MODELO	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	30	UND	Aparelho de Ar condicionado 22.000 BTUS , - tipo Split -220volts, na cor branca, com controle remoto, silencioso , com Certificado do INMETRO e Selo Procel A. INSTALADO	PHILCO	R\$3.499,00	R\$ 104.970,00
02	50	UND	Aparelho de Ar condicionado 30.000 BTUS , - tipo Split -220volts, na cor branca, com controle remoto, silencioso , com Certificado do INMETRO e Selo Procel A. INSTALADO	PHILCO	R\$4.699,00	R\$ 234.950,00
03	15	UND	Aparelho de Ar condicionado 12.000 BTUS , - tipo Split -220volts, na cor branca, com controle remoto, silencioso , com Certificado do INMETRO e Selo Procel A. INSTALADO	PHILCO	R\$1.949,00	R\$ 29.235,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 369.155,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com o Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e a **Gerenciadora da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês maio de 2023.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LTDA

CNPJ: 48.443.263/0001-00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 763/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 225/2023, a favor da empresa **JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.158.968/0001-43**, localizada na Av: Bernardo Sayao, Centro na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais) destinados a **Aquisição de materiais de expediente e gêneros alimentícios**, para atender a demanda do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 763/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21**, **determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 12 de maio de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 005/2023

ESPECIE: TERMO DE CONVENIO DE Nº 005/2023

PROCESSO ADM: 454/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENENTE: ASAP. ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PARAISO TO

CNPJ: 19.742.553/0001-48

1- OBJETO: Propiciar a participação em campeonatos esportivos e eventos do município, sem nenhum custo de inscrições, sem nenhum custo de arbitragem em todas as modalidades, para as equipes participantes, sendo ofertadas premiações em dinheiro aos vencedores de todas modalidades nas categorias masculino e feminino em disputa em conformidade ao calendário esportivo da secretaria de Esporte no ano de 2023.

VIGÊNCIA: 16 de Maio a 31 de Dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 342.940,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Normas legais da lei Federal de Nº 13. 019/14 e 13.204/15

PROCESSO: Nº 454/2023

RECURSOS: Tesouro Municipal

PROGRAMA: 0079

FUNCIONAL: 27.812.0079.2150

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FICHAS: 951

FONTE: 1500000

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario de Esporte

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXARADO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE –
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023.**

Com base nas informações constantes da Ata circunstanciada expedida pela Comissão de Seleção e Avaliação, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº. 454/2023 referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023, de ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS e parecer Técnico jurídico de nº 220 /2023, considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, HOMOLOGO o presente certame e, como con-

sequência, a classificação apresentada pela referida Comissão de Seleção e Avaliação; e ADJUDICO o objeto deste processo de seleção às Organizações da Sociedade Civil selecionadas, nos termos previstos no Edital de Chamamento e nas Leis Federais nº. 13.019/14 e 13.204/15. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Paraíso do Tocantins TO, 11 de Maio de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo nº 799/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 221/2023, constante nas páginas 50 a 52 a favor da empresa ALIANÇA COM. VAREJ. PROD. DE INFORMÁTICA – LTDA, CNPJ nº 46.990.078/0001-00, localizada na Rua Tocantins, nº 1180, setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 15.925,00 (Quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), destinados a aquisição de materiais de informática atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 799/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins – TO, 08 de maio de 2023.

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da **AUTORIZAÇÃO PA-**

RA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023.

Processo: 335/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 74 a 76,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023.**

Processo: 434/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 40 a 42,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 056 /2023.**

Processo: 427/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 43 a 45,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2023.**

Processo: 433/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 45 a 47,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2023.**

Processo: 360/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 67 a 69,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2023.**

Processo: 503/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 76 a 78,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2023.**

Processo: 439/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 55 a 57,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2023.**

Processo: 500/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 47 a 49,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2023.**

Processo: 428/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 42 a 44,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2023.**

Processo: 468/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 53 a 55,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2023.**

Processo: 477/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 52 a 54,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2023.**

Processo: 668/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 34 a 36,

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2023.**

Processo: 670/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 25 a 27.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

Arllérico André Silva

Gestor - Secretário do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 889/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 43 a 45 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/813-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 8.631,72 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), destinados a aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 889/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de junho de 2022.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 15 22:30:43 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)